



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.588, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3.291/2023, em 10 de março de 2023,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora MARCELA BARROS FERREIRA, portadora do RG/SP nº 55.267.321-3, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 9.573, de 3 de março de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 15 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de março de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo